

ATA DA 2300^a (SEGUNDA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10^a LEGISLATURA EM 15 DE ABRIL DE 2025.

Identificação Básica: Tipo de Sessão: ORDINARIA ; Abertura: 15/04/2025 - 18:00 ; Encerramento: 15/04/2025 - 18:59

Mesa Diretora: Presidente: FABIANO GOMES DE LIMA / AVANTE ; Vice-Presidente: HELIEL CUSTODIO / UNIÃO ; Primeiro-Secretário: DYONATAN CAMILO / PMDB

Lista de Presença na Sessão: DYONATAN CAMILO / PMDB ; FABIANO GOMES DE LIMA / AVANTE ; GEOVAN DOS SANTOS / UNIÃO ; HELIEL CUSTODIO / UNIÃO ; MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA / AGIR ; PATRICK GOULART / UNIÃO ; RAYAN SILVEIRA / AVANTE

Expedientes: ABERTURA DA SESSÃO: Aos 15 dias do mês de abril do ano de 2025, os Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, às 18:00 em sua Sede, sob a Presidência do Vereador Fabiano Gomes de Lima, que após conferido quorum, deu inicio a presente sessão. O Vereador Geovan dos Santos fez a oração da noite. APRECIAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: APROVADA POR TODOS. LEITURA DAS MATERIAS: O Secretário da Mesa, Vereador Dyonatan Camilo, fez a leitura de matérias: A) Ofícios do Executivo que encaminha os seguintes pedidos de correção: - Ofício nº 03/2025 – Solicita em fase de redação final ao Projeto de Lei n.º 022/2025, seja retirada a expressão “Construção de Sede” por imprópria a natureza de contribuição tendo em vista que esta remete a despesas de custeio. - Ofício nº 04/2025 – Solicita em fase de redação final ao Projeto de Lei n.º 020/2025, seja feita a alteração nas dotações orçamentárias que deixaram de ser incluídas e que foram objeto de reunião entre os Nobres Edis e o Executivo Municipal. Fizemos a separação das dotações que serão utilizadas para a saúde pagar despesas de exames, pequenas procedimentos e outros e o valor para custear o pagamento dos serviços de terceiros para a captura e monitoramento canino. B) Indicações n. 88 à 95 de diversos autores; C) Pareceres em Redação Final ao projeto de Lei nº20/2025 e Projeto de Lei 22/2025; D) Parecer Conjunto das Comissões CLJR, CFO e COSPAICMDS – substitutivo n. 01 ao projeto de lei complementar nº 02/2025.

Matérias do Expediente: 1 - INDICAÇÃO nº 88 de 2025, O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Executivo Municipal para que seja asfaltadas as ruas situadas no entorno da Praça Monsenhor Ernesto, sentido Juventino dias e Gasparino de Andrade até Praça Nossa Senhora das Graças. Autor: RAYAN SILVEIRA, Número de Protocolo: 229, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - INDICAÇÃO nº 89 de 2025, O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo para que seja realizada a limpeza do terreno loca-

lizado ao fundo da Rua Eni, no bairro Belvedere. Autor: RAYAN SILVEIRA, Número de Protocolo: 230, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - INDICAÇÃO nº 90 de 2025, O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal, urgência na limpeza e capina do Parque Infantil e quadra poliesportiva situados na estação cultura, Praça da Estação Itaú. Sugerimos as seguintes providencias: - Sejam trocadas lâmpadas e melhorado todo sistema de iluminação, pois o local está escuro; - Reforma, Restauração e Revitalização do parquinho como brinquedos, rede elétrica, capina, etc; - Se possível verificar a presença de guarda e um cuidador periódico e constante para não acumular sujeira e mato nas dependências do parquinho; Autor: PATRICK GOULART, Número de Protocolo: 235, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 4 - INDICAÇÃO nº 91 de 2025, A Vereadora que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal para que sejam adquiridos uniformes e materiais necessários para as apresentações da fanfarra como: 1 - 2 pares de pratos 13 polegadas 2 - 2 bumbos 3 - 4 tarois 4 - 4 atabaques (timba) 5 - 2 surdoes (treme terra) de madeira 6 - 4 surdos médios 7 - 4 surdos mor 8 - 4 caixa de guerra (marcação) 9 - 4 cornetas ou trompetes. Esclarecemos que toda essa demanda adveio dos próprios integrantes da Fanfarra Municipal, que ainda reivindicam lanches em dias de ensaios e apresentações. Autor: MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA, Número de Protocolo: 238, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 5 - INDICAÇÃO nº 92 de 2025, O Vereador que esta subscreve, subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal no sentido de que: - Seja realizada urgentemente a manutenção nos paralelepípedos localizados na esquina da rua Gasparino de Andrade com rua Dom Inácio Dal Monte, tapando o buraco ali existente. - Seja analisada junto ao setor de transito, a possibilidade de asfaltamento ou substituição dos bloquetes que se encontram em mal estado de conservação. Autor: PATRICK GOULART, Número de Protocolo: 239, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 6 - INDICAÇÃO nº 93 de 2025, O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal, seja feita manutenção periódica da Academia da Saúde ao ar livre, localizada na Avenida da Liberdade. Sugerimos as seguintes providencias: - Seja feita capina, limpeza e melhorada iluminação; - Se possível verificar a possibilidade de doação de colchonetes e equipamentos para utilização de ginastica para os usuários contínuos da academia. Autor: PATRICK GOULART, Número de Protocolo: 240, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 7 - INDICAÇÃO nº 94 de 2025, O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo para que seja feito um trabalho de escoamento de águas com a construção de bocas de lobo e mais o que a administração municipal entender necessário para sanar os problemas que os moradores do bairro Belvedere estão enfrentando com as chuvas. O ponto crítico situa-se no cruzamento das ruas Vitalino Antônio Cesário e a rua dos Crisantemos, altura do nº 211

no bairro Cohab II. Autor: DYONATAN CAMILO, Número de Protocolo: 241, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 8 - INDICAÇÃO nº 95 de 2025, Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas. O Vereador que esta subscreve, indica ao Executivo Municipal as seguintes providências no Campinho de futebol Society do Parque Municipal Odélio de Brito: • Seja feito um estudo para colocação de grama sintética no local, pois as gramas naturais que ali se encontram fica boa parte do ano sem condições para uso; • Dar manutenção na iluminação do campinho com colocação de refletores de led que são mais eficazes; • Reforma das traves e alambrados. Autor: DYONATAN CAMILO, Número de Protocolo: 242, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 9 - REDAÇÃO FINAL nº 12025 de 2025, RETIFICAÇÃO PARECER em REDAÇÃO FINAL ASSUNTO –Projeto de Lei n. 20/2025 - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 1.313 de 13/11/2024, que - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaú de Minas-MG para o exercício financeiro de 2025 - e dá outras providências. RELATORA – Maria Elena de Oliveira Faria A matéria foi aprovada com seu texto original, mas como houve um erro nas dotações orçamentárias que deixaram de ser incluídas. O Executivo detectou o equívoco antes de sancionar e fez a devida separação das dotações que serão utilizadas para a saúde pagar despesas de exames, pequenas procedimentos e outros e o valor para custear o pagamento dos serviços de terceiros para a captura e monitoramento canino. Assim sendo, retificamos o erro pra compatibilizar a matéria. Autor: CLJR - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 10 - REDAÇÃO FINAL nº 12225 de 2025, RETIFICAÇÃO PARECER em REDAÇÃO FINAL ASSUNTO –Projeto de Lei n. 22/2025 - DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA À LEI N.º 1316/2024, QUE - AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2025 - E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RELATORA – Maria Elena de Oliveira Faria A matéria foi aprovada com seu texto original, mas como houve um erro de digitação em relação a palavra “Construção da Sede”, retificamos o erro pra compatibilizar a matéria e retiramos a expressão “Construção da Sede” do texto anteriormente aprovado conforme ofício de correção enviado pelo executivo municipal. Autor: CLJR - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 11 - PARECER COSAIC nº 1 de 2025, ASSUNTO - SUBSTITUTIVO N. 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2025 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 59, DE 26/10/2020 QUE - DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE CHACREAMENTO NO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RELATOR – DYONATAN CAMILO COSTA Analisando a matéria, podemos concluir que ela está em conformidade com a Legislação pertinente. O presente substitutivo é oportuno, pois

alterou o projeto de Lei complementar nº02/2025, que trata da revisão de alguns artigos da Lei Complementar n.º 59/20, - Lei do Chacreamento - tem como escopo a sua adequação à realidade dos protocolos e procedimentos a serem cumpridos para a aprovação dos chacreamentos no Município. A matéria foi amplamente discutida com profissionais da área de engenharia tanto da prefeitura municipal quanto do setor privado da comunidade. Também foram observadas pelo jurídico legislativo todo procedimento para legalidade da matéria em análise e sugerida Autores: CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS O ORÇAMENTO, CLJR - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COSAIC - COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRONEGÓCIO, IND., COM., MEIO AMBIENTE, TRABALHO E EMPREGO, Turno: Primeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: DYONATAN CAMILO / PMDB ; FABIANO GOMES DE LIMA / AVANTE ; GEOVAN DOS SANTOS / UNIÃO ; HELIEL CUSTODIO / UNIÃO ; MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA / AGIR ; PATRICK GOULART / UNIÃO ; RAYAN SILVEIRA / AVANTE

Matérias da Ordem do Dia: 1 - SUBSTITUTIVO nº 1 de 2025, SUBSTITUTIVO N. 01 ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02 DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 59, DE 26/10/2020 QUE - DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE CHACREAMENTO NO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO. Autor: CLJR - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, Número de Protocolo: 188, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: APROVADA POR UNANIMIDADE Votos Nominais : DYONATAN CAMILO - Sim ; FABIANO GOMES DE LIMA - Sim ; GEOVAN DOS SANTOS - Sim ; HELIEL CUSTODIO - Sim ; MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA - Sim ; PATRICK GOULART - Sim ; RAYAN SILVEIRA - Sim ; 2 - REDAÇÃO FINAL nº 12025 de 2025, RETIFICAÇÃO PARECER em REDAÇÃO FINAL ASSUNTO – Projeto de Lei n. 20/2025 - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 1.313 de 13/11/2024, que - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaú de Minas-MG para o exercício financeiro de 2025 - e dá outras providências. RELATORA – Maria Elena de Oliveira Faria A matéria foi aprovada com seu texto original, mas como houve um erro nas dotações orçamentárias que deixaram de ser incluídas. O Executivo detectou o equívoco antes de sancionar e fez a devida separação das dotações que serão utilizadas para a saúde pagar despesas de exames, pequenas procedimentos e outros e o valor para custear o pagamento dos serviços de terceiros para a captura e monitoramento canino. Assim sendo, retificamos o erro pra compatibilizar a matéria. - Obs.: DISCUSSÃO E UNICA VOTAÇÃO. Autor: CLJR - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: APROVADA POR

UNANIMIDADE Votos Nominais : DYONATAN CAMILO - Sim ; FABIANO GOMES DE LIMA - Não Votou ; GEOVAN DOS SANTOS - Sim ; HELIEL CUSTODIO - Sim ; MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA - Sim ; PATRICK GOULART - Sim ; RAYAN SILVEIRA - Sim ; 3 - REDAÇÃO FINAL nº 12225 de 2025, RETIFICAÇÃO PARECER em REDAÇÃO FINAL ASUNTO –Projeto de Lei n. 22/2025 - DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA À LEI N.º 1316/2024, QUE - AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2025 - E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RELATORA – Maria Elena de Oliveira Faria A matéria foi aprovada com seu texto original, mas como houve um erro de digitação em relação a palavra “Construção da Sede”, retificamos o erro pra compatibilizar a matéria e retiramos a expressão “Construção da Sede” do texto anteriormente aprovado conforme ofício de correção enviado pelo executivo municipal. - Obs.: DISCUSSÃO E UNICA VOTAÇÃO. Autor: CLJR - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: APROVADA POR UNANIMIDADE Votos Nominais : DYONATAN CAMILO - Sim ; FABIANO GOMES DE LIMA - Não Votou ; GEOVAN DOS SANTOS - Sim ; HELIEL CUSTODIO - Sim ; MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA - Sim ; PATRICK GOULART - Sim ; RAYAN SILVEIRA - Sim. **Todos os registros feitos por cada parlamentar durante o expediente que fez uso da palavra, ou em qualquer momento desta Sessão, bem como as explanações de cada Vereador durante a fase de discussão podem ser conferidos na íntegra no arquivo digital armazenado na mídia anexada à presente Ata, ou através do banco de vídeos mantido pela Assessoria de Comunicação e Imprensa da Câmara Municipal, ou ainda acessando o endereço:<https://www.facebook.com/cmitau/videos/>.** Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, o Presidente da Mesa Diretora, Vereador Fabiano Gomes de Lima, declarou encerrada a presente sessão, reduzida a este termo, o qual, lido e achado conforme, é lavrado por mim, Cleiderson Guiraldelli da Nóbrega, Assistente Administrativo, seguindo devidamente assinado pelos membros da Mesa Diretora.

Presidente: FABIANO GOMES DE LIMA / AVANTE

Vice-Presidente: HELIEL CUSTODIO / UNIÃO

Primeiro-Secretário: DYONATAN CAMILO / PMDB